



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

PROJETO DE LEI N° 023/2026

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Verê e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O reajuste de que trata esta Lei, está previsto no parágrafo 5º do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Verê e corresponde a 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento), conforme índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 2º Referido reajuste será aplicado aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de março de 2026.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:0240093798
2

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.03.16 13:27:20 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Const. Leg. Inst.*

Red. Final a: *Adm. Lide. Luan Dream*

Em: *17/03/2026*

Secagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

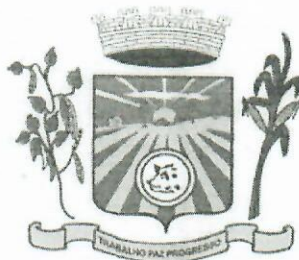
Entrada em: *17/03/2026*

1ª Votação: *17/03/2026* por *8* x *0*

2ª Votação: *17/03/2026* por *8* x *0*

3ª Votação: *17/03/2026* por *8* x *0*

Aprovado: *17/03/2026*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de Lei anexo, que prevê o reajuste aos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Verê.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover o reajuste dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme autorizado pela legislação vigente (parágrafo 5º, artigo 18 Lei Orgânica), considerando os índices inflacionários e a necessidade de manutenção do poder aquisitivo da remuneração dos agentes políticos.

Por fim, contando com vossa ilustre apreciação para o bem maior do Município de Verê espera-se aprovação do presente projeto.

Requer-se a apreciação do Projeto de Lei em regime de tramitação urgente urgentíssima, tendo em vista que somente o Prefeito e Vice-prefeito não tiveram a recomposição das perdas inflacionárias no mês de março e que tal lei retroagirá ao mês de março de 2026.

A aprovação é o que se espera.

Verê- PR, 16 de março de 2026.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:0240093
7982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.03.16 13:27:33 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.